RESOLUÇÃO Nº /, DE DE DE

Aprova a inclusão de diretrizes nas Resoluções que tratam de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de Estágio Supervisionado, de Monografia, de Especialização e de Programa de Mestrado, no âmbito da Universidade Regional de Blumenau.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, Considerando deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – Processo Nº 142/2005, Parecer Nº 073/2006, tomada em sua Sessão Plenária de 9 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de diretrizes nas Resoluções que tratam de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de Estágio Supervisionado, de Monografia, de Especialização e de Programa de Mestrado, no âmbito da Universidade Regional de Blumenau, nos seguintes termos:

I **-** compete aos acadêmicos de graduação encaminhar, aos respectivos Coordenadores, cópia digital do TCC, do Relatório Final de Estágio e da Monografia aprovados, com nota igual ou superior a 6 (seis);

II **-** compete aos especializandos e mestrandos encaminhar, aos respectivos Coordenadores, cópia digital da Monografia ou Trabalho Final e da Dissertação, aprovados com o conceito mínimo exigido; e

III **–** compete aos respectivos Coordenadores encaminhar, à Biblioteca Universitária, a cópia digital recebida.

Art. 2º O disposto nos incisos I, II e III do artigo anterior deve ser cumprido pelas Resoluções que tratam de TCC, de Estágio Supervisionado, de Monografia, de Especialização e de Programa de Mestrado.

Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

, de de .